

LEI N.º 4.289/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

706

Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11.427/21 Pag. 01
Data 23.07.21
Assinatura _____
Hora _____

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DESAFIO JOVEM e dá outras providências.

A Senhora **ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO**, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JULHO DE 2021.


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO,
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO